



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 032 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o horário deste TRF-5ª Região e das Seções Judiciárias aos festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO, ainda, a dificuldade de acesso ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região na sexta-feira, dia 12 de fevereiro de 2010, em função dos desfiles das agremiações carnavalescas que se apresentam no Bairro do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no dia 12 de fevereiro de 2010, sexta-feira, será das 08 às 12 horas.

Art. 2º - Suspender o expediente do dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas, para este Tribunal e Seções Judiciárias vinculadas.

Art. 3º - Ficam ressalvados os casos dos servidores que trabalham em regime de plantão.

Art. 4º - Caberá, a critério de cada um dos Desembargadores Federais, a fixação do horário dos seus Gabinetes.

Art. 5º - Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF-5ª Região, o Ministério Público Federal, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco – dos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**

[Assinatura]
Presidente